



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

OF.TES.Nº 30/2013

Pinheiro Machado, 01 de novembro de 2013.

Sr. Presidente:

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

**VERBAS FEDERAIS**

R\$ 177.804,09	em	29/10/2013	ref.	ao	FUNDEB
R\$ 10.336,87	em	29/10/2013	ref.	ao	FUNDO ESPECIAL
R\$ 4.500,00	em	29/10/2013	ref.	ao	FMA SPBFI
R\$ 7.805,00	em	29/10/2013	ref.	ao	SAUDE BUCAL
R\$ 5.589,60	em	29/10/2013	ref.	ao	PAFB
R\$ 13.300,00	em	29/10/2013	ref.	ao	PACS
R\$ 25.825,00	em	29/10/2013	ref.	ao	PSF
R\$ 37.047,39	em	29/10/2013	ref.	ao	SALÁRIO EDUCAÇÃO
R\$ 13.750,00	em	29/10/2013	ref.	ao	SAMU
R\$ 24.496,65	em	30/10/2013	ref.	ao	FUNDEB
R\$ 30.859,45	em	31/10/2013	ref.	ao	FUNDEB

**VERBAS ESTADUAIS**

R\$ 8.653,08 em 01/11/2013 ref. ao TRANSPORTE ESCOLAR

Obs.: Comunicamos aos presidentes dos partidos políticos e entidades sindicais de Pinheiro Machado que a prestação de contas referente a recepção de recursos pelo município, não serão mais enviados comunicados através de ofício, estando disponíveis tais informações no site oficial do município.

As informações estarão disponíveis no endereço [www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br), no link Contas Públicas, acessando a opção Ofícios de Recursos Recebidos (Lei Federal 9452/1997)

Atenciosamente,

  
**Isler V. Baez de Oliveira**  
Tesouraria

  
**Ilton Quadros da Silva**  
Secretário da Fazenda